



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO-PB

REQUERIMENTO Nº 003/2022

Autoria: Edmilson de Almeida Silva

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO BENTINHO – ESTADO DA PARAÍBA.

Edmilson de Almeida Silva, vereador com assento nesta Casa Legislativa, vêm, nos termos do inciso I do art. 126 de nosso Regimento Interno, apresentar **REQUERIMENTO** para que a aprovação tramite em **REGIME DE ÚRGÊNCIA**, objetivando dar votação ao Projeto de Lei nº026 de 2022, nesta Sessão Extraordinária, dispensando a exigência contida no art. 111 do nosso Regimento Interno.

O presente requerimento encontra-se subscrito pela maioria absoluta vereadores desta casa, atendendo a exigência legal, contida em nosso Regimento Interno, para sua validade.

T. em que.

P. Acato.

Plenário da Câmara Municipal de São Bentinho, Estado da Paraíba, 09 de novembro de 2022.


Edmilson de Almeida Silva
Vereador

Aprovado por unanimidade de votos

Em única votação, Sessão

do dia 09 de novembro de 2022

André Luiz

Presidente

Edmilson de Almeida Silva

1º Secretário

2º Secretário

CNPJ: 01.617.683/0001-93

Rua José João de Almeida, S/N, bairro Elias Mendes
CEP: 58.857-000 - São Bentinho - PB